



CONTRATO TERMO ADITIVO: 066/2.020
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: GIRA SOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
CONTRATO DE ORIGEM: 008/2.019
INEXIGIBILIDADE: 001/2.019
PROCESSO nº 041/2.019

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSES ESCOLARES PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA/SP.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **GIRA SOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF 13.110.205/0001-71, com sede a Avenida Joaquim Avelino Pinheiro, 1.195, Fundos, Bairro Vicente Nunes em Nazaré Paulista/SP, neste ato representada por **CLEMENCIA MOURA**, portadora do RG n.º 29.096.303-5 e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 332.210.678-01, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações, com referência ao Processo Administrativo 041/2.019, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe, de 31 de julho de 2.020 até 21 de dezembro de 2.020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.



E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 30 de julho de 2020.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Clemencia Moura
Gira Sol Transportes e Turismo Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG